



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 975/2017

Transferir o servidor **WANDERLEI GUANDALIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **WANDERLEI GUANDALIM**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.603.441-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 321.986.391-49, admitido em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a contar de 01 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Maio 120 17
DE Nº 10.975
UMUARAMA, 23 105 120 17
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS